



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2215, de 27 de julho de 2022.

*Concede Baixa na Permissão para o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros do Município de São Sebastião do Alto-RJ*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2406/2022;

**Considerando** a documentação acostadas aos presentes autos;

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no Serviço de Transporte Individual de Passageiros- TAXI, em nome do permissionário, Adnilson das Chagas Conceição, Carteira de Identidade n. 08525035-5 – IFP, CPF n. 000.775.897-93, residente na Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, s/n, Centro – São Sebastião do Alto.

**Artigo 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica concedida baixa no respectivo veículo cadastrado em nome do permissionário.

**Artigo 3º** –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 27 de julho de 2022

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*